Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua Três de Maio, nº 150
http://www.canoinhas.sc.leg.br (47) 3622-5662

NÚMERO 004
RUBRICA

RESOLUÇÃO Nº 1015, de 24/01/2012

NOMEIA SERVIDORA POR REMOÇÃO

O Vereador Paulo Glinski, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Nos termos do Art. 35 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canoinhas, fica nomeada por remoção do quadro de pessoal do Poder Executivo a servidora efetiva Morgana Dirschnabel Lessak, para exercer o cargo efetivo de Contador.

Art. 2º - As despesas complementares decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 03/01/2012.

Canoinhas/SC, 24 de janeiro de 2012.

Ver. Paulo Glinski
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 24/01/2012.

José Luiz Lacowicz
Secretário Legislativo